PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Rua Eugênio Silva, 65 – Jd. Nova Itapevi - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Memorando SEHAB nº 499/2026.

Itapevi, 09 de novembro de 2026.

Da: Secretaria Municipal de Habitação de Itapevi

Para: Secretaria de Governo

Ref.: Indicação nº 12724/2026 – Processo PMI nº 126051/2026, de autoria do Nobre Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira, que solicita a regularização fundiária dos imóveis localizados na Viela 14, travessa da Estrada da Servidão, no bairro Parque Suburbano.

Prezado Secretário,

Com os meus cumprimentos, venho, em atenção à indicação apresentada pelo Nobre Vereador acima mencionado, prestar esclarecimentos acerca da solicitação de regularização fundiária dos imóveis supostamente localizados na Viela 14, travessa da Estrada da Servidão, no bairro Parque Suburbano.

Inicialmente, informamos que, após consulta aos registros cartográficos disponíveis, não foi possível localizar o endereço mencionado na indicação, especialmente no que se refere à identificação da Viela 14 como travessa da Estrada da Servidão, no bairro Parque Suburbano. Cabe esclarecer que, conforme os registros do mapa consultado, a Estrada da Servidão encontra-se localizada na região de Ambuitá, não correspondendo, portanto, à localização indicada no requerimento.

Diante dessa divergência, solicitamos respeitosamente ao Nobre Vereador que verifique as informações apresentadas e, se possível, encaminhe o endereço completo e correto da Viela 14, acompanhado de referências adicionais, como pontos de localização, ruas próximas, número de imóvel ou mapa de identificação, a fim de possibilitar a localização precisa da área objeto da solicitação.

Ressaltamos que a correta identificação da localidade é fundamental para que esta Secretaria possa realizar a verificação da situação fundiária dos imóveis, especialmente quanto à titularidade da área, à existência de eventual procedimento de regularização fundiária em andamento e à possibilidade de atendimento da demanda apresentada.

Esclarecemos, ainda, que a Secretaria Municipal de Habitação desenvolve ações de Regularização Fundiária Urbana (REURB), observando a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Lei Municipal nº 3.192/2023, priorizando atualmente a regularização das áreas públicas municipais e a conclusão dos procedimentos já iniciados, considerando a disponibilidade de recursos técnicos e financeiros.

Após o recebimento das informações complementares e a identificação correta da área, esta Secretaria poderá proceder às verificações cabíveis e prestar esclarecimentos mais específicos acerca da situação fundiária da localidade.

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por EDUARDO SANCHES CASAGRANDE.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 126051/2026 e o código 1CKI8RRW.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Rua Eugênio Silva, 65 – Jd. Nova Itapevi - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

A Secretaria Municipal de Habitação agradece ao Nobre Vereador pela iniciativa e pela preocupação com a segurança jurídica e as condições de moradia das famílias do Município, permanecendo à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Eduardo Sanches Casagrande
Secretário de Habitação

Ao Ilmo.
Sr. Jonathan Francisco
Secretário de Governo

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por EDUARDO SANCHES CASAGRANDE.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 126051/2026 e o código 1CKl8RRW.

Assinaturas do documento

"Memorando SEHAB nº 499_2026 - Reguralização da Estrada da Servidão Viela 14 - Ver. Pedro - PMI 1260"

Código para verificação:**1CKI8RRW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

EDUARDO SANCHES CASAGRANDEem09/11/2026 às 10:32:19 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 09:59:41e válido até16/07/2028 - 09:59:41.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 126051/2026** e o código **1CKI8RRW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi,10 de novembro de 2026

Ofício S.G. n° 11581/2026

Assunto: **Resposta da indicação 12724/2026 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau Mau).**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Habitação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JONATAS FELIPE FRANCISCO.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 126051/2026 e o código KGC59ER8.

Assinaturas do documento

"Oficio 11581 de 2026 Resposta Pedro Mau Mau"

Código para verificação:**KGC59ER8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**)em12/11/2026 às 22:05:40 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em17/07/2025 - 14:57:33e válido até17/07/2028 - 14:57:33.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 126051/2026** e o código **KGC59ER8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.